



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 994/2026

Exmo. Sr.

ALLAN RODRIGUES ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirajuba/MG

N E S T A.

A Vereadora **LARISSA BORGES DE CASTRO P. CARVALHO**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Airton Alves, que providencie estudo de viabilidade e a posterior instalação de brinquedos infantis (parquinhos/playgrounds) em todas as praças públicas do município de Pirajuba/MG.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo promover o lazer, a socialização e o desenvolvimento físico e mental das crianças de nossa cidade. As praças públicas são espaços fundamentais de convivência comunitária, e a ausência de equipamentos adequados para o público infantil limita o uso desses locais pelas famílias.

Ressalta-se que o acesso ao lazer é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A instalação de parquinhos modernos e seguros, preferencialmente com equipamentos inclusivos para crianças com deficiência, trará vários benefícios.

Dentre os benefícios podemos citar o estímulo à vida ao ar livre, combatendo o sedentarismo infantil e o uso excessivo de telas.

Outro benefício é a segurança das famílias, ao oferecer um local apropriado para o lazer, evitando que crianças brinquem em vias públicas, e por último, a revitalização urbana, visto que, as praças ocupadas por famílias tornam-se locais mais seguros e preservados.

Contudo, esperamos veementemente pela compreensão dos Nobres Pares e do Poder Executivo, para que providências sejam tomadas urgentemente para atender a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2026.

Larissa Borges de Castro P. Carvalho
Vereadora